



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 10142/2025

**1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais, sob demanda, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.

**3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

**4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

**5. Método aplicado:** Menor valor.

**6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

**7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.

**8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico 6 (seis) potenciais prestadores de serviço, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 09/10/2025), qual seja: Empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

Em tempo hábil recebemos também as propostas das empresas VOENET VIAGENS LTDA,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GLOBAL TURISMO LTDA, I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA e AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

**9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

sim  não

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Foi possível obter duas contratações similares através do Portal Nacional de Contratações (PNCP), cujas empresas contratadas foram: BOA SAFRA TURISMO LTDA e PORTO E MATOS EMPRESARIAL LTDA, conforme dados constantes no Mapa Comparativo de Preços.

Destacamos que não foi possível obter dados através de mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados (inciso III).

**10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim  não

**11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

sim  não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

**12. Houve pesquisa com menos de três preços?**

sim  não

Vila Valério-ES, em 15 de outubro de 2025.

ROSIANE  
LIMA:08396  
839794

Assinado de forma  
digital por ROSIANE  
LIMA:08396839794  
Dados: 2025.10.15  
15:45:00 -03'00'

**ROSIANE LIMA**  
Chefe do Departamento de Compras